



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Federal Titular da 6ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no período de 22 a 26 de maio de 2023 na Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta cidade, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços a cargo desta Vara Federal, especializada em matéria Cível, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei 5.010/66, da Resolução 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, do Provimento/COGER 10126799, de 19/04/2020, e da CIRCULAR COGER 1/2023, de 20/01/2023, da Corregedoria Regional Federal da 1ª Região, que fará observar o que segue:

I – A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á no horário de expediente interno da 6ª Vara Federal, com início às 10 horas do dia 22/05/2023 e término às 18 horas do dia 26/05/2023, **na modalidade presencial**, para execução dos trabalhos;

II – Durante o período de realização da inspeção ordinária, os prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes (art. 99 do PROVIMENTO COGER - 10126799 do TRF da 1ª Região).

III - Ficam CONVIDADOS para acompanhamento da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA o Ministério Público Federal-MPF, a Advocacia Geral da União - AGU, a Defensoria Pública da União - DPU e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Secção do Maranhão, assim como as partes ou qualquer interessado em tratar de assuntos relacionados à inspeção, podendo fazê-lo, inclusive, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, mediante o encaminhamento de correspondência eletrônica (email) para o endereço 06vara.ma@trfl.jus.br, indicando nome completo e endereço eletrônico para agendamento de atendimento;

IV - Ficam INTIMADOS os advogados, procuradores federais, peritos e representantes do Ministério Público Federal a devolverem, em caso de autos físicos, até o 5º dia útil anterior à Inspeção, os autos retirados em carga e sujeitos à inspeção, bem como, NOTIFICADOS de que, a partir dessa data, os processos que serão objeto de inspeção não poderão ser retirados da Secretaria do Juízo;

V - PODERÃO as partes apresentar à Corregedoria Regional Federal da 1ª Região, bem como ao Juízo da Vara, as reclamações consideradas cabíveis através do e-mail institucional 06vara.ma@trfl.jus.br

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de março de 2023. Digitado e conferido por GIOVANA SIMÕES CASTRO, Diretora da Secretaria da 6ª vara Federal.

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO

Juiz Federal Titular



Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Juiz Federal**, em 28/03/2023, às 10:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17588146** e o código CRC **F4CD42A5**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0002796-49.2023.4.01.8000

17588146v7